



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA BRT.0020/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

Revoga a Portaria BRT.0048/2016, de 21/06/16 e designa servidores para exercer a atividade de conformidade de gestão

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria n.º 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria BRT.0048/2016, de 21 de Junho de 2016;

**Art. 2º** - DESIGNAR como titular o servidor **LUCAS DUARTE DE MATOS** – CPF 303.703.958-24 e como substituta a servidora **AMANDA ALVES DA MATA FERREIRA** – CPF 410.370.768-26 para nos termos do artigo 55 da Lei 8.666/93, exercer a atividade de conformidade de gestão do Câmpus Barretos.

**Art. 3º** - ATRIBUIÇÕES DA CONFORMIDADE: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

  
**PAULO HENRIQUE RIBEIRO**

MSC. PAULO HENRIQUE RIBEIRO  
PROF. EBTT / GERENTE EDUCACIONAL  
SIAPE: 1932432  
IFSP - CAMPUS BARRETOS

Publicado em

20/02/17